



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA N.º 61/2022

De harmonia com o preceito legal contido na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetemos a V. Exa., para discussão e aprovação, a proposta de “Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo. Arranjos paisagísticos em Sobral do Campo.”.

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 18 de novembro de 2022.

Paços do Município de Castelo Branco, 12 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


Leopoldo Martins Rodrigues



Câmara Municipal de Castelo Branco

AO EXECUTIVO
2022-12-16

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

de 15 / 11 / 2022

Deliberação - Aprovado por:

Unanimidade

Maioria

INFORMAÇÃO

Nº.10229 de 07/11/2022

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

O Dir. DAG,

ASSUNTO: União de Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo. Contrato Interadministrativo. Arranjos Paisagísticos em Sobral do Campo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1 – A União de Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo pretende realizar dois arranjos paisagísticos, sítos no Bairro da Boavista e na Rua do Vau em Sobral do Campo.

2 – Considerando que nos termos da alínea j), do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/9, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda da articulação dos interesses próprios das populações.

3 – Assim, em face do exposto e nos termos da alínea m), do nº 1, do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12/9, não se vê inconveniente que a Câmara Municipal aprove o apoio de €64.198,62 (sessenta e quatro mil cento e noventa e oito euros e sessenta e dois cêntimos) à União de Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo, devendo deliberar e submeter à Assembleia Municipal a referida proposta, a qual, após a respetiva aprovação pelos órgãos municipais, deverá ser formalizada mediante a celebração de um contrato interadministrativo, devendo a respetiva União de Freguesias cumprir os requisitos legais em matéria de contratação pública.

À consideração superior,

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Digitally signed by FRANCISCO
JOSÉ ALVEIRINHO CORREIA
Date: 2022.11.07 10:33:29
+00:00

Dr. Francisco José Alveirinho Correia

